

EMENDA ADITIVA 4/2025

O Vereador Marcel D'Angelis, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências"**.

EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0010 CHAPADÃO VERDE:
RUMO À SUSTENTABILIDADE E PROGRESSO

Objetivo:

- Instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Canina.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio
de 2025.

Ver. Marcel D'Angelis.

EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0010 CHAPADÃO VERDE: RUMO À SUSTENTABILIDADE E PROGRESSO

Objetivo:

- Instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Canina.

É a emenda.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.



DOC: 1748860427

JUSTIFICATIVA

O Vereador Marcel D'Angelis, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**.
“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0010 CHAPADÃO VERDE: RUMO À SUSTENTABILIDADE E PROGRESSO

Objetivo:

- Instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Canina.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.

Ver. Marcel D'Angelis.

CHAPADAO DO SUL/MS, 02 de Junho de 2025

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a)

